



COSAN LIMITED
Companhia emissora de BDR
CNPJ/MF nº08.887.330/0001-52

Aviso aos Acionistas

A COSAN LIMITED (NYSE: CZZ, BM&FBovespa: CZLT11), comunica que as datas referentes a distribuição de dividendos do exercício social 2013, encerrado em 31 de março de 2013, serão retificadas e seguirão os termos e dias abaixo mencionados:

Detentores de Ações de Classe A e/ou B (NYSE: CZZ):

- i. serão pagos aos acionistas dividendos referentes ao exercício social 2013, encerrado em 31 de março de 2013, no valor total de US\$ 82.405.674,26 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro dólares americanos e vinte e seis centavos de dólar), correspondendo a US\$0,304431158 por ação classe A e/ou B;
- ii. a data de declaração dos dividendos (*declaration date*) será 19 de agosto de 2013;
- iii. os referidos dividendos terão como base de cálculo (*record date*) a posição acionária de 29 de agosto de 2013;
- iv. as ações negociarão "ex" no dia 27 de agosto de 2013;
- v. O pagamento dos dividendos (*payment date*) ocorrerá no dia 4 de setembro de 2013;

Detentores de Certificado de Depósito de Ação (BDR) (BM&FBovespa: CZLT11):

- i. serão pagos aos acionistas detentores de BDRs dividendos referentes ao exercício social 2013, encerrado em 31 de março de 2013, no valor total de US\$ 82.405.674,26 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro dólares e vinte e seis centavos de dólar), correspondendo a US\$0,304431158 para os detentores de BDR e representam o valor bruto dos dividendos, que estará sujeito a eventuais retenções pelo agente de custódia dos BDRs, nos termos da legislação aplicável.
- ii. os referidos dividendos tiveram como base de cálculo (*record date*) a posição acionária de 16 de agosto de 2013 para os detentores de BDRs;
- iii. os BDRs negociaram "ex" no dia 19 de agosto de 2013;
- iv. o pagamento dos dividendos (*payment date*) para os detentores de BDRs ocorrerá no dia 11 de setembro de 2013;
- v. durante os dias 22 de agosto a 29 de agosto de 2013, o serviço de emissão e cancelamento de BDR estará suspenso, voltando a ser realizado a partir de 30 de agosto de 2013.

Os detentores de BDRs terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores. Aos detentores cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF - CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S/A que dispõem de atendimento exclusivo a tais investidores. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não especializada ou por meio de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures do Itaú Unibanco S/A localizada na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, n.º 707, 9º andar, CEP 04344-902, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o pagamento somente será liberado após a efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido banco.

São Paulo, 19 de agosto de 2013

Marcelo Martins
Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores